



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
nº _____ / 2019 que visa conceder o
Título de “Cidadão Honorário do
Município de Santo André” para o Senhor
Vanderley da Silva Paula.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Considerações;

Vanderley da Silva Paula nasceu em 02 de dezembro de 1959 na cidade de São Paulo. É filho do casal Victaliano Santos da Silva Paula e Mafalda do Carmo Silva.

No ano de 1981 ingressou na Faculdade de Medicina do ABC – Santo André, concluindo o curso no ano de 1986. Em 1987 ingressou no Exército Brasileiro como Médico Militar.

Dr. Vanderley da Silva Paula é especializado em Angiologia e Cirurgia Vascular, considerado um dos médicos mais conceituado e respeitado do Estado de São Paulo. Possui especialização em Gestão de Organizações Hospitalares e Sistemas de Saúde pela Fundação Getúlio Vargas, além de ser professor e autor de diversas obras literárias.

Atualmente é Diretor Clínico do Hospital Estadual Mário Covas.

O Dr. Vanderley da Silva Paula além de um extenso e impecável currículo, merecidos diplomas, também possui uma encantadora história de vida totalmente ligada à saúde pública de nossa cidade e região.

Sabendo das condições que nosso país enfrenta quando o tema é saúde, assunto que é pautado no dia a dia de cada brasileiro, quando encontramos alguém como o Dr. Vanderley, que presta sérios e dedicados serviços à população, a nossa admiração passa a ser instantânea.

Temos em nossa região um hospital que hoje é referência de modernidade e bom atendimento. Sendo o maior complexo hospitalar do ABC, o Hospital Estadual Mário Covas foi criado aos olhos desse responsável homem, que acompanhou todo o processo de construção e implantação dessa referência hospitalar.

É difícil pontuar quantas pessoas de Santo André foram atendidas pelo Hospital Mário Covas, que encontraram ali tratamento de doenças severas, cirurgias, consultas, exames e principalmente esperança. Muitas pessoas, não só de Santo André, saíram de lá com um novo olhar e com um novo sentimento no coração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Acreditamos que essa certeza não pertence somente a nós, vereadores, mas também pertence às pessoas que convivem com o Dr. Vanderley diariamente.

Face o exposto, submetemos à superior consideração do Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ /2019

(Autor: Vereador Toninho de Jesus – PMN)

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André faz saber que o plenário, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2019, aprovou e, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município de Santo André, em seu artigo 23, inciso IV, promulga o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2019

Art. 1º A Câmara Municipal de Santo André concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Santo André ao Senhor Vanderley da Silva Paula.

Parágrafo único: a entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Santo André no dia 17 de setembro de 2019.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 7 de maio de 2019

Ver. Toninho de Jesus - PMN

VEREADOR